



ÉTICA E COMPROMISSO

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 682 - PATROCÍNIO - MG, 03 DE NOVEMBRO DE 2023

DESSPORTISTA USA O GRANDE EXPEDIENTE PARA ESCLARECER SOBRE O PROGRAMA “DOE PRA VOCÊ”

Realizada nesta terça-feira, 31/10, a 35ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Patrocínio. Após a leitura da mensagem bíblica pela vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e o Pequeno Expediente aberto pelo presidente da Câmara, vereador Leandro Caixeta foi iniciada a mesma com a leitura de correspondências e comunicações.

Em destaque, foram apresentados o Processo de Lei nº 740/2023 que Institui a política municipal de conscientização e orientação sobre o Lúpus e cria o dia municipal de conscientização sobre o Lúpus, autoria do vereador Paulinho Peúca e o Processo de Lei nº 743/2023 que Institui o Programa “Plante uma Árvore e Colha Esperança”, nas escolas da rede municipal de ensino, praças, passeios públicos, autoria do vereador Leandro Caixeta.

Na ORDEM DO DIA foram discutidos em PRIMEIRA VOTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO e foram aprovados o Substitutivo ao Processo de Lei Nº 737/2023, determinando que os estabelecimentos de saúde tenham equipamentos adaptados para atender aos obesos mórbidos, autoria do vereador Professor Natanael Diniz que justificou que isso é uma luta contra a gordofobia haja visto que é algo que afeta não apenas o Brasil, mas todo o mundo.

Aprovado o Projeto de Lei 744/2023 (PL nº 25/2023), que Autoriza a desafetação do domínio público, ou seja, a venda de imóveis que são de responsabilidade do Governo Municipal, uma vez que o mesmo é situado no Bairro Morada do Sol, autoria do Prefeito Municipal.

Aprovado o Processo de Lei Nº 751/2023 (PL nº 49/2023), que autoriza o município de Patrocínio a reverter ao domínio público e a indenizar pelas benfeitorias e acessões o loteamento em nome da Rádio Difusora de Comunicação, autoria do Prefeito Municipal.

Foi enviado ao prefeito municipal, as Indicações de números 1904/2023 a 1917/2023 e as Moções de Aplausos números 514 a 517/2023.

Requerimento de Informações nº 37/2023 que foi negado, que solicita informações e documentos acerca de quantos exames de Ma-

mografia e Papanicolau foram realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, através das UBS's durante o “Outubro Rosa”.

PROGRAMA “DOE PRA VOCÊ”

O desportista Clovison Eubert Alves Gonzales (Clovim), fez uso do Grande Expediente para promover o programa “Doe Pra Você” que fala sobre doação de 6% do Imposto de Renda para o Esporte e a Cultura.

A 36ª Reunião Ordinária acontecerá no dia 07/11, terça-feira, às 9 horas, no plenário da Câmara Municipal de Patrocínio sendo transmitida pelo site da Câmara Municipal e pelo YouTube.

Alex Guimarães Machado / Ascom CMP



ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o hino de Patrocínio. A leitura bíblica foi feita pelo vereador Thiago Oliveira Malagoli. Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). A ata da 32ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foram lidos ofícios enviados pelos gabinetes dos vereadores Raquel Aparecida Rezende, José Roberto dos Santos (Salitre) e Thiago Oliveira Malagoli, justificando suas ausências em razão de compromissos anteriormente agendados. Também foi lido ofício enviado pelo vereador Roberto Margari, informando que não pode comparecer a esta sessão por motivos de viagem pré-agendada para acompanhar sua esposa à cidade de Barretos/SP, onde ela passará por consulta médica. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, solicitou que o **Processo de Lei nº 744/2023 (PL nº 047/2023)**, que autoriza a desafetação do domínio público que especifica e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal), fosse apresentado. A solicitação foi votada e aprovada, com 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Votaram contrariamente os vereadores Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Processo de Lei nº 740/2023** – Institui a política municipal de conscientização e orientação sobre o Lúpus e cria o dia municipal de conscientização sobre o Lúpus (autor: Ver. Paulinho Peúca); **Processo de Lei nº 741/2023** – Cria o campeonato de futebol interbairros no município de Patrocínio/MG (autor: Ver. Paulinho Peúca); **Processo de Lei nº 742/2023** – Determina que sejam acomodados em um espaço em destaque nos supermercados e hipermercados os produtos alimentícios recomendados para as pessoas com diabetes em Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 743/2023** – Institui o Programa “Plante uma Árvore e Colha Esperança”, nas escolas da rede municipal de ensino, praças, passeios públicos e dá outras providências



(autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 744/2023 (PL nº 047/2023)** – Autoriza a desafetação do domínio público que especifica e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou que fosse retirado de pauta, em razão do baixo número de parlamentares presentes a essa reunião, o **Processo de Lei Complementar nº 54/2023**, que altera o § 3º do art. 82 da Lei Complementar nº 133, de 10 de dezembro de 2014 que “Dispõe sobre o código de Edificações e Obras do município de Patrocínio e dá outras providências”, de sua autoria. Disse que espera que os parlamentares ausentes não estejam recebendo diária para se ausentar da reunião. Que acha um absurdo receberem diárias para faltarem ao único dia de serviço que têm na semana. O presidente Leandro Máximo Caixeta retirou de pauta o **Processo de Lei nº 735/2023**, que dispõe sobre a divulgação da destinação dos valores arrecadados com as multas de trânsito nas vias públicas, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Transporte – SESTRAN, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli), devido à ausência do seu autor. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 733/2023** – Dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem em transporte coletivo urbano para gestantes no município de Patrocínio/MG e dá outras providências. (autora: Vereadora Adriana de Paula e Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o projeto visa dar mais dignidade às gestantes. Valorizou o trabalho da AVP e da vereadora Adriana de Paula em prol de mulheres nessa situação. Ressaltou que muitas grávidas não têm apoio familiar ou do pai da criança, e que a possibilidade de utilizarem o transporte público gratuito irá ajudá-las. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 07 (sete) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Ausente do Plenário o vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 53/2023** – Altera a Lei Complementar nº 50 de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio, criando-se os cargos de Agente de Manutenção e Reparos e Técnico de Informática e extinguindo uma vaga do cargo de Agente Legislativo. (autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) -

Professor Alexandre V. Castro da Cruz
Vereador - AVANTE 70
Gestão 2021/2024
2



Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O presidente Leandro Máximo Caixeta ressaltou a necessidade da realização do certame para contratação de novos servidores públicos, tendo em vista o fato de o quadro de funcionários estar defasado. **Processo de Lei nº 738/2023** – Cria o Dia Municipal de combate à violência política em Patrocínio e dá outras providências (autor: Prof. Natanael Diniz) – **com emendas da Comissão de legislação, Justiça e Redação**. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que fica satisfeito em ver uma proposição como essa, uma vez que as perseguições políticas na cidade existem. Que já mataram pessoas por causa de política na cidade. Que o assassino já foi solto. Que espera que este projeto seja aprovado e a sua lei cumprida. Que, na cidade, as perseguições ocorrem diariamente. Que, no fundo, sente medo de morar em Patrocínio. Que recapearam o asfalto de todo o quarteirão em volta da sua residência, mas deixaram de fazer o serviço na sua casa. Que não sabe o motivo disso. Que espera que não só as perseguições políticas, mas as perseguições a servidores e à população acabem. Que também torce para que as perseguições aos empresários e comerciantes findem. Que hoje trabalha com medo e tem que prestar atenção até no que fala. Que isso é triste. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que o projeto levou em consideração orientações do site do TSE. Que algumas deputadas estaduais de Minas Gerais têm sido ameaçadas. Que elas foram ameaças de morte e de estupro. Que pessoas LGBTQIAP+ também sofre ameaças. Que também sofre perseguições, pois todo dia tem um site que tenta o deslegitimar. Que o dia municipal, contra a violência política, proposto pelo projeto, tem, como data, 14 de março, que foi quando a então vereadora do PSOL no Rio de Janeiro, Marielle Franco, foi assassinada, no ano de 2018. Que o Poder Executivo é mais poupado de críticas, em níveis municipal, estadual e nacional, do que o Legislativo. Pontuou que jamais utilizará deste espaço para atacar a vida pessoal de outro parlamentar. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mencionou que não se considera como oposição, mas é a favor das coisas certas. Que seria justo que a data do projeto fosse 24 de setembro, quando um ex-vereador que chegou a ser presidente da Câmara de Patrocínio foi assassinado. As emendas foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade, com 08 (oito) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos. Votaram

Professor Alexandre V. Castro da Cruz
Vereador - AVANTE 70
Gestão 2021/2024



favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Decreto nº 49/2023** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Ana Paula Junqueira Leão (autores: Vereadora Adriana de Paula e Ver. Leandro Caixeta). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 07 (sete) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Ausente o vereador Natanael Oliveira Diniz.

MOÇÕES E INDICAÇÕES. INDICAÇÕES: De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1869/2023 – solicitando juntamente às secretarias municipais, a adesão aos projetos prioritários dentro das novas diretrizes do novo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento; nº 1870/2023 – solicitando a atualização do Portal da Transparência e que o sistema esteja em funcionamento em sua totalidade; nº 1871/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Cultura, a realização de um festival de bandas e fanfarras para promover o intercâmbio cultural e artístico da cidade; De autoria do vereador Roberto Margari: nº 1872/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, que deem continuidade na diminuição do canteiro central da avenida Marciano Pires, no trecho entre a avenida Jacinto Barbosa e avenida JK; De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 1873/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de uma praça de convivência no bairro Jardim Mônaco (espaço próximo à rua Antônio Luzia, 378), com iluminação de LED, paisagismo e assentos de jardim; De autoria dos vereadores Paulo César de Lima Júnior – Peúca e Leandro Caixeta: nº 1874/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a implantação de iluminação de LED na Alameda dos Amarelinhos; nº 1875/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, o aumento da largura do passeio da Alameda dos Amarelinhos, no espaço compreendido entre a creche Geralda Pereira até a Alameda dos Pinheiros (no lado da via onde se encontra a mencionada creche); De autoria do vereador Paulo César de Lima Júnior - Peúca: nº 1876/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a abertura e pavimentação da rua Romeu Malagoli, no pequeno trecho compreendido entre a rua Olívia de Assis e a rua Rio Branco; nº 1877/2023 – solicitando a abertura e pavimentação da rua Rio Branco, no trecho compreendido entre a rua Honório de Abreu e a avenida Dr. Walter Pereira Nunes; nº 1878/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN,


Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador - AVANTE 70
Sessão 2023/2024

que faça intervenções no cruzamento entre a avenida Benedito Romão de Melo e a rua Manoel Dantas, devido ao fato de que várias pessoas estão “furando o cruzamento” para adentrar na rua Manoel Dantas; De autoria da vereadora Adriana de Paula: nº 1879/2023 – solicitando que disponibilize ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Samambaia duas porteiros e seis ventiladores; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria dose vereadores Leandro Caixeta e Prof. Alexandre Vitor: nº 509/2023 – a Lucas Lucco, pelo sucesso como ator do filme Rodeio Rock; De autoria do vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca): nº 510/2023 – aos funcionários da DAEPA, que trabalharam nas obras de canalização e reforma das Avenidas Altino Guimarães e Marciano Pires; nº 511/2023 – aos funcionários da SESTRAN, que trabalharam nas obras de canalização e reforma das Avenidas Altino Guimarães e Marciano Pires. O presidente Leandro Máximo Caixeta pediu para assinar as indicações nº 1874/2023 e 1875/2023, apresentadas pelo vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca), o que foi aceito. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) realizou a leitura das indicações apresentadas nesta semana. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que, nesta manhã, foi dado início ao recapeamento asfáltico nas ruas indicados por ele para receberem este tratamento, a partir de verbas angariadas pela deputada estadual Maria Clara Marra. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que, antes da reunião, entrou no Portal da Transparência da prefeitura e conseguiu acessar alguns dados. Que, entretanto, recebeu relatos de que ele não funciona desde o segundo turno das eleições de 2022. Que há, então, uma divergência de informações, e por isso apresentou indicação para que o Portal volte a funcionar em sua totalidade. Que não há o que esconder, a menos que existam funcionários fantasmas. Listou as outras indicações que apresentou. Frisou na necessidade de criação de festival de música local, com a participação de fanfarras. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz pediu que o secretário de Educação fique atento aos programas lançados pelo Governo Federal. Disse que há prazo para adesão desses projetos. Que é necessário se inscreverem ao Programa Escolas Conectas até 01 de novembro. Que ele é importante, principalmente, para as escolas rurais. Pontuou que há programa que visa a implementação de escolas em tempo integral, o que também é necessário. Que, nos últimos 07 anos, não houve aumento de vagas nesse tipo de escola na cidade. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mencionou, quanto à indicação nº 1870/2023, de autoria do vereador Prof. Natanael, que o Portal da Transparência da prefeitura de fato nunca existiu. Que acha que a empresa “Dardane”, que fornece o sistema do Executivo, deve ser paga para esconder, e não para explicar. Criticou a criação de 33 cargos

comissionados recentemente. Lamentou a aprovação deste projeto pela Câmara. Disse que não construíram uma nova policlínica, mas estão aproveitando de um espaço que não estava sendo utilizado pelo Pronto Socorro. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz pontuou que todas as gestões têm cargos comissionados. Alegou que parece que o projeto "Mãos Dadas", do Governo Estadual, está patinando. Que nem nas cidades cujo prefeito é aliado do governador as coisas deram certo. Que a estrutura da Educação Municipal de Patrocínio é pequena para a alta demanda da pasta. Que é necessário criar núcleos dentro da Secretaria de Educação, caso contrário, ela irá explodir de problemas. Que deve haver um servidor responsável, na Educação, para acompanhar editais e inscrever o Município em programas de nível federal. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que, ao contrário do que foi divulgado na mídia, será construída uma escola no bairro Morada Nova. Que não há chances de isso não acontecer. Que o prefeito deixou isso claro para ele. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 07 (sete) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Ausente do Plenário o vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **GRANDE EXPEDIENTE.** O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que, pelo que soube, só no dia anterior, houve 10 acidentes de trânsito no município. Que isso sem contar os acidentes ocorridos na "rodovia de morte", que é a BR-365. Que é uma vergonha contarem com deputada estadual e deputada federal na cidade, mas colocarem pedágio em uma rodovia que não é tão boa. Que o nosso trânsito mata, em alguns momentos, até mais que doenças. Lamentou a morte recente do jovem Jean, no trânsito da cidade. Frisou que passou da hora de Patrocínio contar com Guarda Civil Municipal. Que só a SESTRAN não parece ser suficiente. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse ser uma vergonha a cobrança de pedágio nessas rodovias. Que elas não estão em boas condições. Que citaram o valor do pedágio, anteriormente, em uma audiência pública, mas que agora que ele será cobrado de fato, o valor é outro e maior. Que defende, há muito tempo, que os guardas da SESTRAN devem se tornar guardas municipais. Que, com as obras que foram feitas na cidade, as vias terão trânsito mais rápido. Que pessoas não respeitam o semáforo. Que espera que a

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.
Professor Alexandre V. Castro da Cruz
Vereador - AVANTE 70
6 Gestão 2021/2024

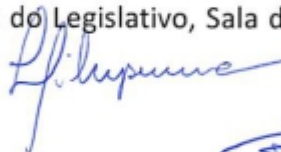


conscientização dos motoristas muda. Que, se fosse prefeito de Patrocínio, faria como o fez o prefeito de Cristalina, e criaria um desvio de pedágio. Que entende que não é hora de cobrarem pedágio. Que não duplicaram e nem recapearam a rodovia. Que a população local, o prefeito, e as deputadas da cidade não podem aceitar isso. Que elas têm que trabalhar em prol do povo. Que tem certeza que nenhum vereador da cidade é a favor disso. Que deveriam comprar essa briga e não permitir que esse pedágio seja cobrado. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) pontuou que muitas pessoas transitam por essas rodovias e que o valor cobrado nas praças de pedágio está muito alto. Que a situação da rodovia que vai para Perdizes é vergonhosa. Que muitos fazendeiros precisam transitar pelo local diariamente. Que é contra qualquer aumento de impostos. Que devem cobrar providências não só das deputadas da cidade, mas de todos os deputados que receberam votos dentro do Município. Que precisam se unir. Que a população muitas vezes faz cobranças aos vereadores, mas um assunto como esse foge de suas alçadas. Que é comum a ocorrência de acidentes nas rodovias que cruzam o Município. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) disse que passa por essas rodovias sempre e a situação não é boa. Que o valor que seria cobrado, pelo que informaram na audiência pública, era de R\$11,40 de pedágio, e agora que será cobrado o valor passou para R\$12,70. Que a Câmara deve providenciar um documento contra a concessionária responsável pelo pedágio. Que cobrará de colegas políticos das cidades vizinhas para que apoiem a iniciativa dessa Casa. Que quase ganharam uma emenda de 700 mil reais para ser utilizada na segurança pública, mas não conseguiu porque Patrocínio não conta com Guarda Municipal. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que fará documento solicitando apoio dos deputados da região cobrando ajuda contra a cobrança desses pedágios. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz concordou com as ponderações dos colegas vereadores. Disse que se preocupa com a situação do trânsito da cidade. Que é necessário haver maior conscientização da população. Que isso também deve se tornar uma política pública educacional, inclusive frisando o respeito aos transeuntes que transitam pela faixa de pedestres. Que o valor que será cobrado pelo pedágio é absurdo e está bem acima de outros pontos de pedágio pelo estado. Que, este mesmo documento que será encaminhado aos deputados, também deve ser transmitido para o governador, o prefeito e o Ministério Público. Que se não conseguirem reduzir o valor da tarifa, deveriam suspender a concessão. O presidente Leandro Máximo Caixeta realizou a leitura de ofício enviado pela vereadora Francisca Carneiro (Chiquita), justificando sua ausência por motivo de força maior. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus,

Professor Alexandre V. Castro da Cruz
Vereador - AVANTE 70
Gestão 2021/2024



encerrada esta reunião, às dez horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três.

 Luís Felipe Nunes Oliveira

Adriana Fátima de Paula Magalhães



Carlos Alberto Silva

 Alexandre Vitor Castro da Cruz


Florisvaldo José de Santos

Francisca Carneiro dos Santos



Leandro Máximo Caixeta

José Roberto dos Santos



Natanael Oliveira Diniz

Odirlei José de Magalhães



Paulo Roberto dos Santos


Paulo César de Lima Júnior

Raquel Aparecida Rezende Moraes


Ricardo Antoni Rodrigues

Roberto Margari de Souza

Thiago Oliveira Malagoli



ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e seis minutos. Foi executado o hino nacional. A leitura bíblica foi feita pelo vereador Florisvaldo José de Souza. Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 32ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foi lido ofício encaminhado pelo vereador Carlos Alberto Silva (Carlão), justificando sua ausência em razão de viagem anteriormente agendada para Brasília. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Veto total a proposição de Lei nº 461/2023 (PCL nº 711/2023) – Institui o desembarque dos usuários do transporte coletivo público em Patrocínio/MG, no período noturno, fora da parada regular, e dá outras providências. (autores: Vereador Ricardo Balila e Vereadora Francisca Carneiro dos Santos); Processo de Lei nº 745/2023 – Institui o Cartão Material Escolar-CME, destinado à aquisição de material escolar através de cartão magnético, para os estudantes da rede municipal de ensino de Patrocínio/MG. (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 746/2023 – Institui o Dia do Operador e Jogador de AIRSOFT, incluindo no calendário oficial no âmbito do município de Patrocínio. (autor: Ver. Ricardo Balila); Emendas de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos ao Processo de Lei nº 732/2023 (PL nº 43/2023) – Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesas do município de Patrocínio de 2024 – LOA. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei Complementar nº 53/2023 –** Altera a Lei Complementar nº 50 de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio, criando-se os cargos de Agente de Manutenção e Reparos e Técnico de Informática e extinguindo uma vaga do cargo de Agente Legislativo. (autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima**



de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 735/2023** – Dispõe sobre a divulgação da destinação dos valores arrecadados com as multas de trânsito nas vias públicas, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Transporte – SESTRAN, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 738/2023** – Cria o Dia Municipal de combate à violência política em Patrocínio e dá outras providências (autor: Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que novamente divulgaram matéria tentando deslegitimar o seu mandato. Que é o povo quem decide, entretanto, quem será vereador a partir de 2025. Pontuou que o projeto em questão é uma reprodução das orientações que constam no site do TSE. Que a Justiça Eleitoral foi atacada de forma arbitrária nas últimas eleições. Que diversas fake News foram divulgadas. Destacou que, em Patrocínio, já houve episódios lamentáveis envolvendo violência política, resultado, inclusive, na morte de políticos. Que a proposição apresentada visa criar um dia de reflexão sobre o assunto. Que também tem como objetivo combater à violência no meio político. Que, segundo o TSE, tem aumentado o número de ameaças a candidatos. Ressaltou que acredita que Patrocínio será a primeira cidade da região a criar uma lei com esse teor. Lamentou que tenha sofrido ameaças nas últimas eleições presidenciais, mas pontuou que continuará se posicionando. **1ª (PRIMEIRA)**

Prof. *[assinatura]*
Magalhães

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]





DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 54/2023 – Altera o § 3º do art. 82 da Lei Complementar nº 133, de 10 de dezembro de 2014 que “Dispõe sobre o código de Edificações e Obras do município de Patrocínio e dá outras providências”. (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que este projeto irá beneficiar pessoas carentes. Que nem todos os cidadãos notificados têm recursos suficientes para realizar a construção de passeios em 30 dias. Que, sobretudo, os moradores da periferia não têm condições de cumprir com esse prazo. O projeto de lei complementar foi votado nominalmente e rejeitado, com 07 (treze) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) lamentou que vereadores que defendam pessoas humildes tenham votado contrariamente a esse projeto. Disse que não há nada demais em se prorrogar o prazo que trata a proposição. Que o vereador Prof. Natanael recentemente apresentou projeto que aumentou o prazo para limpeza em imóveis de pessoas ricas. Que, entretanto, este mesmo vereador votou contra o projeto que visava o aumento de prazo para se construir um passeio. Questionou qual a dificuldade que os parlamentares têm em prorrogar o prazo em questão. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz mencionou que a lei de sua autoria que aumentou o prazo para limpeza de terreno abrange todos os proprietários da cidade, independentemente de situação financeira. Que, no início do ano, recebeu pessoas que tinham imóveis no bairro Martim Galego e que, embora o bairro seja elitizado, não tinham condições para realizar a limpeza de seus terrenos e estavam sendo multados em razão disso. Que pediram que ele apresentasse projeto estendendo o prazo para limpeza. Que a proposição que apresentou nesse sentido limita sua aplicação ao período chuvoso. Que não recebeu críticas em razão disso. Que o prazo previsto, no projeto do vereador Paulo Roberto (Panxita), que é de 120 dias, é muito grande, e que se fosse menor, como por exemplo, de 50 ou 70 dias, poderia votar favoravelmente. Que o vereador Paulo Roberto (Panxita) apresentou a presente proposição para agradar os empresários da avenida Dom José Coimbra e que foram notificados para realizar a construção de passeios. Pontuou que a maioria da população anda a pé e quer calçadas adequadamente construídas. Ressaltou que, se a lei de sua

autoria, votada no início do ano, for prejudicial à população, irá propor a sua revogação. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) ressaltou que o vereador Prof. Natanael Diniz apresentou a lei que aumentou o prazo para proprietários realizarem a limpeza de seus terrenos para beneficiar moradores do bairro Martim Galego. Que quem tem condições financeiras de ter mais de um lote, também tem condições de limpá-lo. Que a lei em questão foi aprovada por esta Casa quando os casos de dengue estavam no auge. Que apresentou o projeto com base em reclamações recebidas de pessoas simples, que financiaram seus lotes e não têm condições de realizar a construção de passeios em um curto prazo. Pontuou que a prefeitura não realiza a limpeza de seus próprios terrenos. Que nunca apresentou projeto visando beneficiar pessoas ricas. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz afirmou que o vereador Paulo Roberto (Paxita) apresentou esse projeto porque o prefeito intimou os proprietários de imóveis da avenida Dom José Coimbra a fim de que construíssem os passeios nestes locais. Que ele tenta colocar que os vereadores que votaram contra o projeto são contra pessoas de baixa renda. Que isso não procede. Informou que o prefeito aprovou, em agosto deste ano, projeto de lei que cria programa para construção de calçadas em imóveis de pessoas carentes. Que essas pessoas devem procurar a Administração Municipal solicitando isso. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) orientou que as pessoas de baixa renda, que não têm passeios construídos em seus terrenos, procurem os gabinetes dos vereadores da base do Governo solicitando a construção de calçadas nesses locais. O vereador Roberto Margari de Souza informou que o Código de Obras prevê que a construção de passeios em loteamentos é de responsabilidade da loteadora. Destacou que aprovaram a criação do programa de construção de calçadas para pessoas carentes, e que estas podem procurar o Executivo solicitando esse direito. Ressaltou que o vereador Paulo Roberto (Paxita) informou, na justificativa do seu projeto, que ele atende aos proprietários de imóveis na avenida Dom José Coimbra. Pontuou que não basta só construir a calçada, mas os munícipes devem ter de mantê-la em estado adequado de conservação. Que qualquer acidente ocorrido em razão de passeios é de responsabilidade do proprietário do imóvel. Destacou que entende que a cobrança de multas deveria levar em consideração o valor do metro quadrado, e não como é feito atualmente, com base em 1 UFM. Que não entende que é justo que pessoas que tenham imóveis em bairros diferentes paguem o mesmo valor de multa. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) indagou porque os fiscais da secretaria de Urbanismo não fiscalizam se as construtoras estão entregando o loteamento com calçadas construídas. Informou que o vereador Roberto Margari sempre votou contra os servidores

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]

[Handwritten signature in blue ink on the right margin]

Prof. Atencio
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



público municipais, apesar de fazer parte dessa classe. Que não é hipócrita, e usou o Decreto que o prefeito fez, aumentando o prazo de construção de passeios para pessoas ricas, e quis aumentar também para o pobre. Que nunca votou contra o povo e nem contra as pessoas humildes. Que não precisa fazer barganha. Frisou que a obrigação, quanto a fiscalização da existência de calçadas, é do setor de Urbanismo. O vereador Roberto Margari de Souza mencionou que o prefeito aumentou a cesta básica dos servidores municipais e o agradeceu pelo reconhecimento do trabalho desenvolvidos por esses funcionários. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que o valor da cesta básica dos servidores municipais de Patrocínio tem de ser igual o dos servidores de Patos, ou seja, 800 reais mensais, uma vez que o prefeito compara a sua administração com a da cidade vizinha. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. MOÇÕES E INDICAÇÕES. INDICAÇÕES:** De autoria do vereador Roberto Margari de Souza: nº 1880/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a realização de novo projeto estrutural de energia e iluminação no ponto turístico do Cristo Redentor; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1881/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a troca de todo o telhado da Escola Municipal João Batista Romão; nº 1882/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a instalação de uma marquise na entrada da E. M. Dona Mulata; nº 1883/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, que transfira a responsabilidade do setor de transporte escolar para a sede da Secretaria Municipal de Educação; nº 1884/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, que estude a possibilidade de instalar semáforos na rotatória do Posto Econômico (cruzamento entre a MG-230 e a Avenida Faria Pereira); nº 1887/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que aumente a fiscalização da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos que vendem comida por delivery; nº 1888/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Cultura, que promova o programa “LEC Lazer, Esporte e Cultura” na comunidade de Chapadão de Ferro; nº 1889/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, que estabeleça diretrizes de maior fiscalização do trânsito no entorno das escolas e centros de educação municipal, sobretudo nos horários de início e término das aulas; De autoria do vereador Paulo César de Lima Júnior - Peúca: nº 1885/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a revitalização, com projeto paisagístico, do Centro Cívico Abdias Alves Nunes (entorno da Prefeitura Municipal de Patrocínio); nº 1886/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que a substituição da atual ambulância que atende o Centro de Hemodiálise por uma ambulância nova e mais sofisticada; nº 1894/2023 – solicitando juntamente à

[Handwritten signature]

Prof. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Obras, a reforma da recepção da Prefeitura Municipal de Patrocínio, bem como a colocação de novas cadeiras de espera nos pontos de atendimento dentro do prédio da Prefeitura; nº 1895/2023 – solicitando que realize o reembolso da tarifa do pedágio para os funcionários públicos municipais que passam diariamente pelo pedágio para exercerem suas funções; nº 1897/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, o asfaltamento, da rodovia até a entrada das seguintes comunidades rurais: Pedros, Divisa, Santa Luzia dos Barros, Santo Antônio do Quebra Anzol, Chapadão e Boa Vista. De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 1890/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, a criação de um canal de comunicação, via whatsapp, para que os usuários de oxigênio domiciliar possam entrar em contato com o setor responsável quando acabar o oxigênio que estavam utilizando; nº 1891/2023 – solicitando juntamente com ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a substituição das lâmpadas em todo o Bairro Morada Nova, por lâmpadas de LED, nas seguintes vias: Alameda dos Pinheiros, Alameda dos Eucaliptos, Alameda das Pororocas, Alameda das Pindaíbas, Praça Abrão Abdallah Daura, Praça Abrão Abdallah Daura, Alameda das Gameleiras, Alameda Seringueiras, Avenida dos Bálsamos, Alameda das Sucupiras, Alameda dos Angazeiros, Alameda das Pitangueiras, Alameda das Perobas, Avenida dos Jacarandás, Avenida dos Jacarandá, Alameda das Perobas, Alameda das Mangabeiras, Alameda das Embaúbas, Alameda dos Ipês, Alameda das Sibipirunas, Alameda dos Jequitibás, Alameda das Caviúnas, Alameda dos Pinheiros, Avenida das Cerejeiras, Avenida dos Bálsamos, Avenida dos Bálsamos, Rua Independência, Alameda dos Piquis, Alameda Cedros, Alameda dos Mognos, Alameda dos Angicos, Alameda das Caviúnas, Alameda das Imbuias, Alameda dos Jatobás, Alameda dos Ipês, Alameda das Aroeiras, Avenida dos Jacarandás, Avenida dos Jacarandás, Avenida dos Bálsamos, Alameda das Sucupiras, Alameda dos Eucaliptos, Alameda Cedros, Alameda dos Mognos, Alameda dos Angicos, Alameda das Imbuias, Alameda dos Jatobás, Alameda das Aroeiras, Alameda das Aroeiras, Alameda das Sucupiras, Alameda das Araucárias, Alameda dos Oitis, Alameda dos Álamos, Alameda das Jaqueiras, Alameda dos Babaçus, Avenida dos Jacarandás, Avenida dos Jacarandás, Alameda das Aroeiras, Alameda das Araucárias, Alameda dos Ipês, Alameda dos Oitis, Alameda das Caviúnas, Alameda dos Álamos, Alameda dos Colibris, Alameda das Jaqueiras, Alameda dos Babaçus, Alameda dos Alecrins, Alameda dos Carvalhos, Avenida das Acácias, Alameda das Faveiras, Alameda das Garuvas, Alameda das Graviolas, Alameda dos Colibris, Alameda dos Ingás, Alameda das Oliveiras, Alameda dos Buritis; nº 1892/2023 – solicitando juntamente com ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a substituição das lâmpadas em

Prof. Alencar

Atenciosos

Odinei

Filipe

6

6



APR
B
H
A

todo o Bairro Santo Antônio, por lâmpadas de LED, nas seguintes vias: Avenida Altino Guimarães, Avenida Odir Aleixo, Avenida Padre Matias, Avenida Walter Pereira Nunes, Rua Afonso Pena, Rua Antenor José da Silva,, Rua do Fico, , Rua Dona Leopoldina, Rua Doze de Setembro, Rua Expedicionário Amadeu Lacerda, Rua Expedicionário Francisco Caracioli, Rua Expedicionário Francisco Pedro da Silva, Rua Furtado de Menezes, Rua Humberto Gonçalves Cortes, Rua Idelfonso José da Silva, Rua Januário da Cunha Barbosa, Rua Joaquim Coelho Marra, Rua Joel de Souza, Rua José Feliciano, Rua Leôncio Batista Cunha, Rua Liberdade, Rua Major Alvim, Rua Major Tobias Machado, Rua Maria Angélica Pereira da Silva, Rua Nhonhô Paiva, Rua Orlando Fernandes Botelho, Rua Otávio de Brito, Rua Pedro Gonçalves dos Reis, Rua Prosperidade, Rua Prudência, Rua Romeu Malagoli, Rua Serenidade, Rua Sinceridade e Rua Vinte Um de Abril; nº **1893/2021** – solicitando juntamente com o senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a substituição das lâmpadas em todo o Bairro Nações, por lâmpadas de LED, nas seguintes vias: Rua Bolívia, Rua Colômbia, Rua França, Rua Itália, Rua Estados Unidos, Avenida Venezuela, Rua República do Líbano, Rua Equador, Rua Portugal, Avenida Brasil, Rua Bolívia, Rua Honduras, Rua Bulgária, Rua Hungria, Rua Egito, Rua Vicente Pereira Bragança, Rua José de Lourdes de Souza, Rua Colômbia, Rua Osmar Pereira de Queiroz, Rua Alemanha, Rua Equador, Rua Espanha, Avenida Venezuela, Rua Itália, Rua Paraguai, Rua França, Rua Chile; nº **1898/2023** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que promova o programa “LEC – Lazer, Esporte e Cultura” na comunidade de Boa Vista; nº **1903/2023** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a construção de calçadas para famílias de baixa renda na comunidade de Greenville; De autoria do vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila): nº **1896/2023** – solicitando que disponibilize, para os jogadores de AirSoft (jogo de simulação real), o campo de futebol Paulo César de Lima Júnior – Peúca para utilização; De autoria da vereadora Valtinho: nº **1899/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, o recapeamento asfáltico na rua Manoel Damas; nº **1900/2023** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a construção de uma passagem elevada na rua Teodoro Gonçalves, em frente ao Colégio Atenas; nº **1901/2023** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, o recapeamento asfáltico nas ruas Irineu Afonso e Lauro Borges, no bairro Cruzeiro da Serra; nº **1902/2023** – solicitando juntamente à SESTRAN, que realize estudos técnicos sobre a possibilidade de diminuir o canteiro central do cruzamento entre a rua Francisco Ramos e a avenida José Elói dos Santos, a fim de aumentar a largura das vias, agilizando o trânsito e criando vagas para estacionamento. MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do vereadore Paulo César de Lima

↑

Júnior (Peúca): nº 512/2023 – ao atleta Vitor Souza, pela idealização do evento Souza Combat MMA MV, e pela conquista do cinturão -59kg; nº 513/2023 – ao atleta João Lukas, pela conquista do cinturão -73kg, no Souza Combat MMA MV. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) realizou a leitura das indicações apresentadas. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz mencionou as indicações que apresentou e a necessidade de serem atendidas. Alertou sobre o risco de ocorrência de tragédia na Escola Municipal João Batista Romão, em razão da situação de seu telhado. Disse que é necessário realizar a transferência do setor de transporte escolar para a Secretaria de Educação. Nesse momento, foi informado pelo presidente Leandro Máximo Caixeta, que essa transferência já está sendo estudada e ocorrerá em breve. Que soube disso no dia anterior. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz também informou sobre a ocorrência de intoxicação alimentar de pessoas que consomem comida por delivery, e alertou sobre a necessidade de a fiscalização da Vigilância Sanitária acompanharem esses casos. Ressaltou que o LEC, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, precisa contemplar também as comunidades rurais. Destacou a necessidade de contratação de mais agentes para a SESTRAN, sobretudo para acompanhamento de trânsito no horário de início e término de aulas, nos arredores dos educandários municipais. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) destacou a importância de que as indicações apresentadas nesta semana sejam atendidas. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que fica feliz pelo fato de que o setor de transporte escolar está sendo transferido para a responsabilidade da Secretaria de Educação. Que chegaram mais reclamações sobre a situação do transporte escolar rural. Que recebeu relatos de que a kombi que leva alunos à Escola M. Prof. Afrânio Amaral vivem quebrando. Que tem dias que a porta desse veículo cai. Que também recebeu reclamações quanto a longa extensão de uma linha de transporte escolar rural. Que, nesses casos, há alunos que saem 09:50 da manhã e chegam em casa 20:40. Que, nessa mesma linha, há superlotação, e as crianças vão amontoadas, chegando a ter 3 crianças em bancos que só cabem 2. Que este mesmo ônibus se encontra em péssimo estado de conservação e quebra sempre, deixando as crianças até 3 dias seguidos sem transporte para a escola. Que os motoristas e as monitoras desses ônibus também são vítimas dessa situação. Que recebeu relatos ainda de ônibus que passa na região da Lajinha e que tem superlotação. Que, esse mesmo veículo quebra sempre, a cada 15 dias, mais ou menos. Que a linha é muito extensa e as crianças ficam até 12 horas fora de casa para conseguirem ir à escola. Que este ônibus é muito velho e recentemente o volante chegou a se soltar nas mãos do motorista. Que a sorte é que, nesta situação, o ônibus trafegava na cidade e em baixa velocidade. Que, há 2 semanas,

Prof. Natanael Oliveira Diniz

Magalhães

Florisvaldo José de Souza

Leandro Máximo Caixeta

Paulo César de Lima Júnior

8

Francisco



apresentou no telão do Plenário, relato de que houve acidente envolvendo um ônibus de transporte escolar que faz a linha da comunidade de Borges, e que semana passada soube que, o mesmo motorista envolvido no acidente estava acelerando demais na condução do veículo. Que, ao passar em quebra-molas, algumas crianças chegaram a bater a cabeça no teto do veículo. Que, ao procurar a secretaria de Obras, recebeu resposta de servidor informando que não houve mais relatos nesse sentido. Que deram a entender que, por isso, não tomaram nenhuma providência. Que os pais têm o direito de registrar essas reclamações por meio de protocolo. Que o Conselho Tutelar entrou em contato com uma mãe, questionando a razão da filha ter faltado 30 vezes em um semestre de aula. Que explicaram que isso ocorreu em razão, exclusivamente, de o ônibus escolar estar quebrado nestes dias. Que o Conselho Tutelar disse a essa família que, nesse caso, não podem fazer nada. Que isso também precisa ser revisto. Que a prefeitura pode utilizar os ônibus recebidos por meio do Programa Caminhos da Escola para realizar o transporte das crianças até seus educandários na zona rural. Que a prioridade tem de ser essa. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é um absurdo um vereador ter que fazer uma indicação solicitando o uso do estádio Peúca para uso de praticantes de AirSoft. Que o estádio pertence ao povo, e esse pedido nem precisaria passar pela Câmara, poderia ser diretamente autorizado pela Secretaria de Esportes. Que o secretário não permite que meninos utilizem do espaço. Que isso é covardia. Que há rumores de que, ao pedir para liberarem o estádio, o secretário pediu em troca uma arma relacionada a esse jogo. Que uma arma dessa custa 1600 reais. Que não está falando que isso realmente aconteceu. Que não acredita que o secretário teve a capacidade de fazer uma barganha dessas. Que, por conhecer esse secretário e sua índole ser boa, acredita que ele não teria coragem de fazer uma proposta dessas. Que é um absurdo terem de chegar em um ponto de pedir a liberação de um campo para praticarem um esporte. Que isso é vergonhoso para a Secretaria de Esportes. Que os campos não são utilizados. Que não fazem projetos para a população e ainda travam os pedidos que chegam. Parabenizou a realização de reunião realizada no dia anterior, na prefeitura, em que trataram da vinda de faculdade de medicina para a cidade. Informou que é uma conquista importante para a cidade e os grupos devem se unir realmente por isso. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou a união de vários agentes pela conquista uma faculdade de medicina na cidade. Que o instituto federal precisa ser ampliado. Que ele precisa ofertar cursos de engenharia. Cobrou que o prefeito envie para a Câmara Municipal um novo plano de carreira para os servidores da Educação. Disse que o servidor precisa trabalhar motivado.

Prof. Natanael Oliveira Diniz
Prof. Atoracy
Prof. Panxita
Prof. ...
Prof. ...
Prof. ...
Prof. ...
Prof. ...

O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz alertou que é necessário a indicação de um profissional técnico para gerir o transporte escolar na Secretaria de Educação. Parabenizou a vereadora Francisca (Chiquita) pela conquista de maquinário para uma comunidade rural da cidade. Destacou se tratar de uma grande vitória. Que a reunião realizada ontem, para a conquista de faculdade de medicina na cidade, merece aplausos. Que um secretário municipal, há 2 dias, entrou em um grande conflito em um grupo de whatsapp e ofendeu um garoto, chamado Lucas Pereira, o chamando de ladrão. Pediu que o secretário tome mais cuidado com as palavras. Frisou que a conquista da suspensão da cobrança do pedágio é de mérito de todos os envolvidos. O vereador Thiago Oliveira Malagoli parabenizou o presidente Leandro pela realização do evento de prevenção ao câncer de mama, realizado na Câmara na semana anterior. Parabenizou também o trabalho do vereador Odirlei Magalhães em prol dos alunos das comunidades rurais. Disse que recebeu reclamações quanto ao serviço prestado pela Secretaria de Urbanismo. Que a crítica foi feita por um construtor da cidade. Que ele se mostrou indignado com a burocracia do local e disse que cobram um absurdo pelo péssimo serviço prestado. O vereador Roberto Margari de Souza informou que tem trabalhado pela alteração no Plano Diretor da cidade. Que tem se reunido com o prefeito nesse intuito. Que essas alterações atenderão aos construtores da cidade, uma vez que diminuirá a burocracia. Que tem estudado possíveis alterações no Plano Diretor atual e em um curto espaço de tempo o projeto será encaminhado pelo Executivo. Que isso ocorrerá ainda nesta gestão. Que, atualmente, há uma grande demanda por regulamentação dos imóveis. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que está ajudando a fiscalizar o transporte público escolar. Que procurou saber e, no Município, há atualmente mais de 100 linhas. Que as denúncias são muitas sérias. Que precisa saber qual a placa do veículo, qual a linha, em que região o veículo faz o percurso e quem é o motorista. Que, se receber informações nesse sentido, tomará as providências cabíveis. Que faz esse compromisso. Que foi informado que todos os ônibus têm laudo de aprovação e passam por perícia a cada 6 meses. Pontuou também que fez requerimento, anteriormente, solicitando que a prefeitura disponibilize uma área para que os adeptos do AriSoft pudessem praticar o esporte. Que chegou a realizar reuniões com o secretário de Esportes e com o prefeito nesse sentido. Que o secretário de Esportes solicitou o uso do Horto Municipal para essa finalidade, mas a Secretaria de Meio Ambiente barrou o pedido. Que o secretário de Esportes ficou de procurar uma outra área para a prática desse esporte. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 10 (dez) votos, as INDICAÇÕES e as**

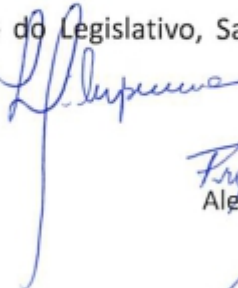


Handwritten signatures of council members in blue ink, including names like Odirlei, Prof. Alexandre, Magalhães, and others. A circled number '10' is visible near the bottom right of the signatures.




MOÇÕES DE APLAUSOS acima relacionadas. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Roberto Margari de Souza. Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **presidente Leandro Máximo Caixeta** informou que o sr. Clóvison Elberth Alves Gonçalves, que faria uso do Grande Expediente, não está presente. Após, usou da tribuna e disse que há demanda muito grande no setor de protocolos da prefeitura, sobretudo por parte de servidores, que estão apresentando títulos para progressão salarial. Que, no local, só haviam duas servidoras atendendo, e que, depois de solicitar o aumento de servidores na função, soube que colocaram mais uma atendente para trabalhar no local. Que isso agilizará os atendimentos. Agradeceu por ter seu pedido atendido. Alegou que recebeu reclamações sobre o atendimento realizado por uma professora de apoio a uma criança autista na Escola Municipal Conceição Elói dos Santos. Que não informará o nome da servidora até verificar se a história procede. Que irá procurar o secretário de Educação para tratar sobre o assunto. Que não esteve presente na reunião realizada no gabinete do prefeito, no dia anterior, porque a Câmara não foi informada sobre o assunto. Que lamenta isso. Que o Legislativo deve participar de discussões relevantes como essa. O **sr. Joaquim Correia Machado Filho** também fez uso do espaço e falou sobre os 50 anos do Jornal de Patrocínio. Informou que sua família, por meio do veículo de imprensa, emprega cerca de 12 pessoas, direta e indiretamente. Que contribuem com as causas sociais, filantrópicas e sociais da cidade. Que fundou o Jornal em 1973. Que a empresa nunca saiu da gestão de sua família. Que contribuíram com várias gestões da Administração Municipal. Que se interessa por política e sempre participa dos pleitos. Que toda sua família trabalha no Jornal de Patrocínio. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às onze horas e trinta e seis minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as)

vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três.



Luís Felipe Nunes Oliveira



Adriana Fátima de Paula Magalhães



Alexandre Vitor Castro da Cruz

Carlos Alberto Silva

Florisvaldo José de Santos

Francisca Carneiro dos Santos

José Roberto dos Santos

Leandro Máximo Caixeta

Natanael Oliveira Diniz

Odirlei José de Magalhães

Paulo César de Lima Júnior

Paulo Roberto dos Santos

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Ricardo Antoni Rodrigues

Roberto Margari de Souza

Thiago Oliveira Malagoli

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 42/2023.

Modalidade: Dispensa.

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, OFICIAL LEGISLATIVO E AGENTE DE REPAROS E MANUTENÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

Prazo: 20/10/2023 a 19/10/2024.

Valor mínimo de R\$ 26.200,00 e máximo de R\$ 44.800,00.

Dotação: 01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.34.001500 - Serviço de Seleção e Treinamento.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras



PORTARIA Nº 96, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS DA ESCOLA DO
LEGISLATIVO PAULO SÉRGIO DE MORAIS
E REVOGA A PORTARIA Nº 41/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução nº 87, de 16 de novembro de 2021, que cria a Escola do Legislativo Paulo Sérgio de Moraes no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo Paulo Sérgio de Moraes conforme abaixo relacionados:

I - Direção: Jacira Aparecida Silva;

II - Coordenação Pedagógica e de Projetos: Valéria Cândida Lopes Resende;

III - Monitoria: Luís Felipe Nunes Oliveira;

IV - Conselho Geral: constituído pelo Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, o vereador Leandro Maximo Caixeta; pela Diretora Administrativa Kelli Christina Pereira Naves; pela Diretora da Escola do Legislativo; pelo Procurador Jurídico, o Dr. Paulo Henrique Ferraz Alves; e pelo vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 41/2023.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, gerando efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Patrocínio-MG, 30 de outubro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 97 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece normas gerais para o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O registro eletrônico de frequência é obrigatório a todos os servidores do quadro administrativo da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

Art. 2º O período de apuração da frequência de trabalho ocorrerá do primeiro ao último dia de cada mês.

Art. 3º Os servidores em exercício no Poder Legislativo de Patrocínio/MG cumprirão jornada básica de trabalho de 37,5 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, exceto os servidores lotados na Procuradoria Jurídica, que cumprirão jornada de trabalho de 30 horas semanais.

§1º A depender da conveniência administrativa, por motivo de necessidade do serviço ou por solicitação do servidor, desde que observado o cumprimento integral da jornada de trabalho, poderá o Presidente autorizar horário diferenciado do disposto no “caput”, considerado o intervalo intrajornada de, no mínimo, 1 hora.

§2º As alterações, em caráter excepcional, do horário individual padrão cadastrado, por motivo de necessidade do serviço ou por solicitação do servidor, e com anuência do Presidente da Câmara, deverão ser encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos antes do prazo estabelecido para homologação da frequência no mês da ocorrência.

Art. 4º Os servidores deverão registrar, obrigatoriamente no ponto eletrônico, quaisquer entradas e saídas durante o expediente, inclusive para registro do intervalo intrajornada.

Parágrafo único. Quando o servidor precisar se ausentar da Câmara por motivos não relacionados ao trabalho, deverá registrar, obrigatoriamente, tanto a saída quanto o retorno.

Art. 5º Para os casos de falha no cadastro da biometria, por adermatoglifia, será permitido o registro da frequência via cartão de proximidade.

Art. 6º O servidor que for convocado formalmente pelo Presidente da Câmara para realização de trabalho externo, fora da sua jornada de trabalho, deverá registrar no ponto eletrônico a sua entrada e saída.

Parágrafo único. É vedada a remuneração a título de hora extra aos ocupantes de cargo em comissão.

Art. 7º Quando do esquecimento do registro de entradas e saídas caberá ao servidor enviar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da ocorrência, a solicitação de inserção manual do horário, mediante apontamento do dia da ocorrência, horário e justificativa.

§1º Por motivos relacionados ao fechamento da folha de pagamento, quando o esquecimento ocorrer a partir do dia 25 (vinte e cinco) do mês, ele deverá ser justificado até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente.

§2º Todas as ocorrências relacionadas ao registro eletrônico da frequência serão apuradas pelo Setor de Recursos Humanos, exceto a inserção manual de entradas e saídas, que caberá à Controladoria Interna da Câmara.

§ 3º O servidor poderá requerer, a qualquer tempo, ao Setor de Recursos Humanos, relatório do registro da sua frequência e banco de horas.

Art. 8º A ausência ocorrida em jornada integral do dia de trabalho, quando não notificada com antecedência ou não enviado requerimento com pedido de compensação ao Presidente, deverá ser registrada como falta injustificada no momento da homologação da folha de frequência.

§1º O requerimento de que trata o “caput” deverá ser enviado no prazo de até 05 (dias) úteis contados da falta injustificada.

§2º Por motivos relacionados ao fechamento da folha de pagamento, quando a ausência ocorrer a partir do dia 25 (vinte e cinco) do mês, ela deverá ser justificada até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente.

§3º A ocorrência de falta injustificada acarretará em desconto em folha de pagamento.

Art. 9º O afastamento decorrente de atestado médico deverá ser notificado de imediato à Presidência da Câmara Municipal e à Chefia Imediata do servidor.

§1º O servidor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar o atestado médico à Presidência, mediante protocolo ou envio de e-mail com o atestado digitalizado, com cópia para o Setor de Recursos Humanos.

§2º Os e-mails de que trata o §1º são aqueles institucionais utilizados pela Presidência e pelo Setor de Recursos Humanos.

§3º Após o retorno ao trabalho, caso o atestado tenha sido enviado por meio digital, o servidor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para protocolar o atestado original.

§4º Nos casos de licença para tratamento de saúde superior a 10 (dez) dias o servidor será submetido a perícia realizada por médico indicado pelo Setor de Recursos Humanos.

§5º Quando a licença ocorrer por prazo superior a 15 (quinze) dias, tratando de servidor vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a perícia será realizada por médico indicado pelo órgão previdenciário.

Art. 10 Faltas ou descumprimentos de jornada previamente ajustados e autorizados pelo Presidente não configuram irregularidades no horário de trabalho.

Art. 11 A apuração da folha de frequência permitirá a realização de conferências, ressalvas e ratificações das jornadas executadas pelos servidores.

Art. 12 Ao realizar a apuração das folhas de frequência dos servidores a Controladoria Interna tem o dever de informar à Presidência ocorrências que caracterizem o descumprimento da jornada integral de trabalho, a realização de horas extras ou o banco de horas sem autorização e as medidas corretivas necessárias ao total cumprimento da jornada de trabalho e legislação vigente.

Art. 13 O servidor será notificado quando:

- I. reiteradamente não registrar sua frequência no ponto eletrônico;
- II. sucessivamente requerer inserção manual de frequência;
- III. ausentar-se durante sua jornada de trabalho sem o respectivo registro no ponto eletrônico;
- IV. quando não observar o cumprimento da sua jornada dentro do horário de trabalho estabelecido, bem como os intervalos;
- V. realizar horas extras que não tenham sido autorizadas pelo Presidente.

Art. 14 Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio a homologação da folha de frequência dos servidores.

Art. 15 As horas positivas e negativas homologadas comporão o saldo de banco de horas para compensação após a conclusão da homologação da folha de frequência.

§1º As horas positivas e negativas deverão ser compensadas, obrigatoriamente, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da homologação da folha de frequência.

§2º O saldo de horas negativo referente à falta injustificada não comporá o saldo em banco de horas para compensação.

§3º Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou que recebam pelo exercício de função gratificada, não possuem o direito à formação de banco de horas nos termos do §1º, excetuado o direito à compensação das horas negativas no mês subsequente.

Art. 16 As variações de horário no Registro Eletrônico de Frequência não excedentes de 05 (cinco) minutos, observados o limite máximo de 10 (dez) minutos diários, não serão descontadas nem computadas como horas a serem compensadas.

Art. 17 Para usufruir as horas decorrentes do banco de horas, o servidor deverá encaminhar requerimento ao Presidente indicando a data que deseja compensar acompanhado do demonstrativo do saldo no banco de horas.

Parágrafo único. No mês de vencimento das horas positivas, diante da inércia do servidor, será definido pela Presidência a data da compensação.

Art. 18 Fica revogada a Portaria nº 082 de 03 de outubro de 2023.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 31 de outubro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG

PORTARIA Nº 98, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**RETIFICA O TEOR DO ARTIGO 1º DA
PORTARIA Nº 89/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 71, da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR o teor da artigo 1º da Portaria nº 89/2023 para que conste “no período entre os dias 17 e 28 de outubro de 2023”.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 31 de outubro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Fica retificado a Portaria nº 95, de 26 de outubro de 2023, que **SUSPENDE AS PORTARIAS Nº 22/2022, Nº 72/2022 E Nº 79/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.**

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

SUSPENDE AS PORTARIAS Nº 29/2022, Nº 72/2022 E Nº 75/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as portarias nº 29/2022, nº 72/2022 e nº 75/2022 da Câmara Municipal de Patrocínio, a partir do dia 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2023.

Patrocínio-MG, 26 de outubro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 100 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Patrocínio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão do expediente das atividades administrativas e de atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 31 de outubro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza
Vice Presidente

Adriana Fátima de Paula Magalhães
1º Secretário

Raquel Aparecida Rezende
2º Secretário

Natanael Oliveira Diniz
Tesoureiro

SUSPENDE A UTILIZAÇÃO DO GRANDE EXPEDIENTE POR CIDADÃOS NÃO INVESTIDOS EM MANDATO ELETIVO ATÉ O FIM DO PLEITO ELEITORAL DE 2024

O Presidente e os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio 2023/2024, no uso das suas atribuições:

CONSIDERANDO que o grande expediente é uma fase das reuniões ordinárias destinada à manifestação dos vereadores e, eventualmente, ao pronunciamento de pessoas interessadas e demais autoridades sobre assuntos relevantes do dia, sempre com prazo certo e assunto determinado;

CONSIDERANDO que o período eleitoral se aproxima e com isso a participação popular no grande expediente pode, eventualmente, dotar-se de conotação política ou de promoção pessoal, situações que desvirtuam da finalidade que é de ouvir a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a manifestação dos cidadãos não investidos em mandato eletivo no grande expediente das reuniões plenárias realizadas entre 07.11.2023 a 01.10.2024;

Art. 2º - A suspensão prevista no artigo 1º não se estende a audiências e consultas públicas;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de outubro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza
Vice Presidente

Adriana Fátima de Paula Magalhães
1º Secretário

Raquel Aparecida Rezende
2º Secretário

Natanael Oliveira Diniz
Tesoureiro

ÉTICA E COMPROMISSO



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.
Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca)
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal
Leandro Máximo Caixeta
Vice-Presidente
Florisvaldo José de Souza
1º Secretário
Adriana Fátima de Paula Magalhães
2º Secretário
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Tesoureiro
Natael Oliveira Diniz

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

